

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 301/2023, LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.....



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022.

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do 2º **Termo Aditivo de Prazo**; Processo Administrativo nº 7968/2023, referente ao Contrato nº 011/2022; Empresa contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A; CNPJ nº 02.491.558/0001-42; Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de locação de veículos sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes à Câmara Municipal e aos Gabinetes dos Vereadores. O valor aditivado é de R\$ 103.640,76 (cento e três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos); Data da assinatura: 26/06/2023; Vigência: 04/07/2023 a 03/10/2023; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.02. Devaldo Soares de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 26 de junho de 2023.



## PORTARIA Nº 301/2023, LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 301/2023

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º d abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Carla Santos de Andrade Santos**, matrícula nº 045, para acompanhar e fiscalizar a execução do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, cujo objeto: Serviço de locação de veículos sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes à Câmara Municipal e aos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2023.

  
**DEVALDO SOARES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)